

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua **reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2017**, deliberou o seguinte:-----

- aprovar a ata da reunião ordinária de 7 de fevereiro de 2017;-----
- emitir parecer favorável ao pedido de compropriedade de Maria Isabel Matos de Pinho, nos termos e condições da informação;-----
- determinar, nos termos da informação, o seguinte limite ao horário de funcionamento para os estabelecimentos “Dona Kebab”, “Stout Bar” e “A Tasquinha”: de domingo a quinta-feira – encerramento às 0:00 horas; sexta-feira e Sábado – encerramento às 2:00 horas, de acordo com a proposta da GNR; -----
- emitir parecer favorável à realização do 15.º Passeio TT nas vias pertencentes ao município de Vale de Cambra, conforme mapa viário e de acordo com a informação técnica; -----
- Tomou conhecimento da listagem elaborada pela DPAGU/ Licenciamento de Obras Particulares, dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 8 e 21/02/2017, no uso de competências subdelegadas por despacho de 17 de junho de 2015, do Senhor Presidente da Câmara, que se sintetizam no seguinte:-----
 - Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro** :-----
 - Processos deferidos:**-----
 - Proc.º n.º 116/16 – Susana Filipa Jorge e Pina: Habitação– Especialidades;-----
 - Proc.º n.º 169/16 – Jorge Filipe Bastos da Silva: Habitação– Especialidades;-----
 - Proc.º n.º 173/16 – António Joaquim Soares: Anexos – Arquitetura. -----
- Aprovar a minuta da ata da reunião.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 22 de fevereiro de 2017, o Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva